

**LEI ORDINÁRIA Nº 575, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**Ementa: Nomeia a Rua de Juvino Gato (Juvino Ferreira Neves) e dá outras providências.**

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º -** Denomina-se Juvino Gato (Juvino Ferreira Neves) a Rua localizada ao lado do Loteamento Novo Horizonte Jaime de Juvino.

**Art. 2º -** A rua fica denominada: **Juvino Gato**.

**Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

*Ouro Velho/PB, 14 de março de 2023.*

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito Municipal

*\* Projeto de Lei de proposição do Vereador Erivonaldo Lopes da Silva*

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 14/03 /2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável  
**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito  
Ouro Velho - PB